CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

PROJETO DE LEI Nº 324 / 2023

"Institui a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas na cidade de Muriaé e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas na cidade de Muriaé

PARÁGRAFO ÚNICO. A data será comemorada na última semana do mês de setembro de cada ano, concomitante à data do Dia Mundial do Coração, 29 de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fará campanhas educativas sobre a importância dos cuidados preventivos à saúde do coração.

Art. 3º- Profissionais com conhecimentos específicos em áreas relativas à questão, poderão ser convidados à participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos a Semana, podendo serem celebradas parcerias com universidades e/ou entidades da sociedade civil, para organização de debates e palestras sobre as doenças cardiovasculares e o aprimoramento do atendimento em situações de emergência;

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG 27 de setembro de 2023

Frederico Faria Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

JUSTIFICATIVA

A data foi instituída pela Federação Mundial do Coração (World Heart Federation) com o intuito de conscientizar a população sobre a importância de manter hábitos saudáveis para evitar doenças cardíacas.

Pesquisas do Instituto do Coração (Incor), em São Paulo, mostram que a letalidade das doenças cardiovasculares é seis vezes maior que a da AIDS. São 300 mil pessoas morrendo ao ano, cerca de 820 por dia, no país. Os dados demonstram que dos brasileiros que têm parada cardíaca fora dos hospitais, 97% morrem, antes dos cinco minutos de atendimento emergencial.

O controle do peso, exercícios regulares e nutrição saudável são algumas das normas médicas sugeridas pela Federação Mundial do Coração, que tem como objetivo ajudar pessoas do mundo inteiro a se conscientizarem sobre a saúde do coração.

Muitas pessoas não chegam a relacionar fatos, como por exemplo, da persistência de colesterol alto ao risco de um infarto ou derrame e quando procuram pelo médico para conversar, já é tarde, e o perigo pode estar instalado com gravidade.

Considerando todos estes fatores, cremos que a realização da Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares, período no qual serão desenvolvidas atividades, eventos, palestras e parcerias de aprimoramento do atendimento em situações de emergência, poderá auxiliar na prevenção de doenças cardiovasculares em nossa cidade, sendo que sugerimos que a Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares seja realizada na última semana do mês de setembro, coincidente com a Semana Nacional do Coração.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares ao Projeto que ora submeto a esta Casa, para a sua aprovação.

Muriaé-MG 27 de setembro de 2023

Frederico Faria Silva

Vereador